

ESTÁGIO INTERNO NO GABINETE DE APOIO AO
EMPREENDEDOR

Ata Nº 01

Data: 2017 - 02 - 09

Hora Início: 14:00 Hora Término 15:00

Local	ESTGF do Instituto Politécnico do Porto		
Área	Gabinete de Apoio ao Empreendedor	N.º Estágios	1
Júri	Presidente	Carla Sofia Pereira, Vice-Presidente da ESTG	
	Vogal efetivo	Catarina Martins, Administradora da ESTG	
	Vogal efetivo	Cristóvão Dinis Sousa, Professor Adjunto	
Ordem de trabalhos	Fixar os critérios de seleção e respetiva valoração.		

O júri de acordo com o disposto no Regulamento de Estágios Internos do IPP, estabeleceu as seguintes normas de seleção:

1. Capacidade técnica e conhecimentos
2. Competências pessoais e relacionais
3. Disponibilidade de horário

Assim, a avaliação dos candidatos terá em conta os seguintes critérios de seleção:

1. Capacidade técnica e conhecimentos (máximo 15 %)
 - 1.1. Habilitações académicas referentes aos cursos indicados no edital
 - 1.1.1. Média final de curso
 - 10 a 12 valores - 50%
 - 13 a 15 valores - 75%
 - Igual ou superior a 16 valores - 100%
2. Competências pessoais e relacionais (máximo 70%)
 - 2.1. Participação em iniciativas complementares na área de intervenção do GAE (máximo 20%)
 - 2.1.1. Formações relevantes para a função e com duração adequada (máximo 10%)
 - Uma formação - 50%
 - Duas formações - 75%
 - Mais que duas formações - 100%
 - 2.1.2. Envolvimento em iniciativas relevantes para a área do estágio (máximo 10%)
 - Menos de um ano - 50%
 - Entre um e dois anos - 75%
 - Mais de dois anos - 100%
 - 2.2. Entrevista (máximo 50%)

ESTÁGIO INTERNO NO GABINETE DE APOIO AO
EMPREENDEDOR

Ata Nº 01

Data: 2017 - 02 - 09

Hora Início: 14:00 Hora Término 15:00

Na entrevista serão avaliados os seguintes parâmetros:

- a) Motivação para as funções em causa
- b) Conhecimentos técnicos
- c) Capacidade de exposição de ideias

Estes parâmetros serão avaliados na entrevista, que terá uma classificação de acordo com a seguinte escala:

- a) Insuficiente – 10%
- b) Fraco – 30%
- c) Suficiente – 50%
- d) Bom – 70%
- e) Muito bom – 85%
- f) Excelente – 100%

3. Disponibilidade de horário (máximo 15%)

Após a avaliação dos candidatos segundo os critérios acima definidos, os mesmos serão seriados por ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade o desempate terá como base a classificação obtida no curso. Se o empate ainda permanecer, o júri efetuará uma votação entre todos os elementos do júri, cabendo ao presidente do júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

Nada mais havendo a declarar vai a presente ata ser assinada por todos os membros do Júri presentes.



Presidente do júri



Vogal Efetivo



Vogal Efetivo